



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Planejamento

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108 E Chapecó – Santa Catarina Brasil – CEP 89812-112

(49)2049-3100

www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 009/PROPLAN/UFFS/2015

O Pró-Reitor de Planejamento no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19/06/2012, resolve:

Art. 1° DESIGNAR, a partir de 01/10/2015, o servidor JOVILES VITÓRIO TREVISOL, SIAPE 2762011, para ser o coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução do Convênio firmado com a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, Processo 23205.003790/2015-79.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 01/10/2015, a servidora ROSILÉIA GARCIA FRANÇA, SIAPE 1838113, para ser a coordenadora substituta.

Chapecó - SC, 30 de Novembro de 2015.

Charles Albino Schultz
Pró-Reitor de Planejamento

